



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DECRETO Nº 0478/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1259/2020

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) suplementar(es) no valor de 218.600,00 DUZENTOS E DEZOITO MIL E SEISCENTOS REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.02.01 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

04.124.0005 CONTROLE GERAL

2008 MANUT SETOR ADMINISTRAÇÃO

025 - 33904000 Serviço de tecnologia da Informação e comunicação - PJ

3.600,00

TOTAL.....

3.600,00

02.03.04 LIMPEZA PUBLICA

15.452.0012 LIMPEZA PUBLICA

2022 MANUTENÇÃO LIMPEZA PUBLICA

083 - 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

5.000,00

TOTAL.....

5.000,00

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0043 ATENÇÃO PRIMÁRIA

2037 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

194 - 44905200 Equipamentos e Material Permanente

210.000,00

TOTAL.....

210.000,00

TOTAL GERAL.....

218.600,00

Art 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infradiscriminada no valor de R\$ 218.600,00 DUZENTOS E DEZOITO MIL E SEISCENTOS REAIS

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0043 ATENÇÃO PRIMÁRIA

2037 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

129 - 31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

218.600,00

TOTAL.....

218.600,00

TOTAL GERAL.....

218.600,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 22 de MARÇO de 2021

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL